



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº129, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e atendendo solicitação da Coordenação da Comissão Interna de Biossegurança (CIBIO) desta Universidade, criada através da Portaria nº725, de 24/08/2016, em consonância com a Lei 11.105/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Interna de Biossegurança desta Universidade, passando a vigorar com os membros a seguir mencionados:

Titulares:

Carlos Augusto Dórea Bragança (UFRB)

Matrícula SIAPE 2212696

Phellippe Arthur Santos Marbach (UFRB)

Matrícula SIAPE 1646753

Grênivel Mota da Costa (UFRB)

Matrícula SIAPE 1871157

Pesquisador da Embrapa Mandioca e Fruticultura

Eduardo Chumbinho de Andrade

Matrícula 325878

Suplente:

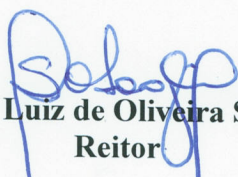
Robson Bahia Cerqueira

Matrícula SIAPE 1420815

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 07 de fevereiro de 2017.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor